

("Resgate Antecipado Total"), conforme a Cláusula 6.1 da Escritura e observados os termos e condições abaixo. Os termos aqui utilizados, exceto se de outra forma definidos, terão o significado atribuído a eles na Escritura de Emissão. A Emissora procederá ao resgate antecipado mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário, equivalente a R\$ 714.000,00 (setecentos e quatorze mil reais) por debênture, acrescido da Remuneração incidente sobre as Debêntures a serem resgatadas, calculados pro rata temporis, desde 15 de março de 2018 até a data do Resgate Antecipado Total e ainda de prêmio de pré-pagamento de 0,60% (sessenta centésimos por cento) incidente sobre a soma do saldo do Valor Nominal Unitário com a Remuneração devida. O resgate antecipado das Debêntures implica na extinção do título, sendo vedada sua manutenção em tesouraria. O Resgate deverá ser realizado, (i) com relação às Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento Cetip UTVM ("B3"), conforme procedimentos adotados pela B3; e/ou (ii) com relação às Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3, na sede da Companhia e/ou em conformidade com os procedimentos do Escriturador, conforme aplicável.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2018.
 Companhia de saneamento de Minas Gerais – copasa mg
 Na qualidade de Emissora
 Frederico L. Ferreira Delfino
 Diretor Financeiro e de Relações com Investidores – Interino
 Tadeu José de Mendonça
 Diretor Vice-Presidente

10 cm -06 1130616 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
COMPANHIA ABERTA
 NIRE 31.300.036.375
 CNPJ/MF nº 17.281.106/001-03
 CVM Nº 19445
AVISO AOS DEBENTURISTAS
 Resgate Antecipado Total da 10ª Emissão de Debêntures A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG ("Companhia") comunica aos titulares de debêntures da sua décima emissão pública de debêntures simples, em série única ("Debêntures" e Décima Emissão", respectivamente), que, nos termos da Cláusula 6.1 da Escritura de Emissão, realizada, em 28/08/2018, o resgate antecipado total ("Resgate Antecipado Total") das Debêntures em circulação.

O valor a ser pago aos titulares das Debêntures, a título de Resgate Antecipado Total, será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido (i) da Remuneração devida, calculada pro rata temporis desde 15 de março de 2018 (data de pagamento da remuneração devida imediatamente anterior) até a data de seu efetivo pagamento; e (ii) do prêmio correspondente a 0,60% (sessenta centésimos por cento) incidente sobre a soma do saldo do Valor Nominal Unitário com a Remuneração devida.

O Resgate deverá ser realizado, (i) com relação às Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento Cetip UTVM ("B3"), conforme procedimentos adotados pela B3; e/ou (ii) com relação às Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3, na sede da Companhia e/ou em conformidade com os procedimentos do Escriturador, conforme aplicável. A Simplific Paravim Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Décima Emissão, foi devidamente notificada sobre o Resgate Antecipado Total e, em conjunto com a nossa área de Relações com Investidores, está à disposição para maiores esclarecimentos.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2018
 Frederico Lourenço Ferreira Delfino
 Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Interino

8 cm -06 1130610 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COMUNICADO

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, torna público que solicitou, por meio do Processo Administrativo nº 00084/1990, renovação da Licença de Operação para a Estação de Tratamento de Esgotos – ETE Paracatu, localizada no município de Paracatu – MG.

A DIRETORIA

JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2018/0174 – PES
 Objeto: Serviços de Portaria, Limpeza e Conservação.
 A Diretora Presidente conheceu o teor do recurso interposto pela empresa Administradora Ipiranga Ltda. e as contrarrazões da empresa Garcia Serviços Ltda. e decidiu:
 1. negar provimento ao recurso interposto pela empresa Administradora Ipiranga Ltda., mantendo o posicionamento inicial no sentido de declarar vencedora do certame a empresa Garcia Serviços Ltda., para os lotes 01 e 02;
 2. adjudicar o objeto deste pregão à empresa Garcia Serviços Ltda., nos valores totais de R\$ 2.634.322,62 (Lote 01) e R\$ 5.769.417,64 (Lote 02), correspondente às taxas de 2,94% e 6,33%, respectivamente, conforme estabelecido no item 12.3 do edital;
 3. determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2018
 Sinara Inácio Meirelles Chenna
 Diretora Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2018/0467 – PEM
 Objeto: Carvão Vegetal Ativo. Proposta vencedora: Carbonsolution Carvão Ativo Ltda., no valor total de R\$ 19.750,80.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2018/0450 – PEM
 Objeto: Sistema de desidratação de esgoto. Proposta vencedora: Eco-bulk Indústria e Comércio Ltda., para o item 01- cota principal, no valor de R\$ 83.550,00 e item 02- cota reservada, no valor de R\$ 27.850,00, perfazendo um total de R\$ 111.400,00.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2018/0499 – PEM
 Objeto: Cal Hidratada. Proposta vencedora: Cal Oeste Ltda. para o Item 01 – Cota Principal, no valor de R\$ 2.248.740,00 e Item 02 – Cota Reservada, no valor de R\$ 75.330,00, perfazendo o valor total de R\$ 2.324.070,00.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2018/3065 – PEM
 Objeto: Placas para identificação. Foram registrados os preços da empresa: Justino Davino Peres, no valor de R\$ 193.600,37, conforme consta do Anexo I disponível no site da COPASA MG em www.copasa.com.br, fornecedores, pregão, encerrados.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2018/3029 – PEM
 Objeto: Equipamentos para Laboratório. Proposta vencedora: Foram registrados os preços para Hexis Científica Ltda., item 01- cota principal, no valor de R\$ 148.500,00 e item 02- cota reservada, no valor de R\$ 45.000,00, perfazendo um total de R\$ 193.500,00. Os itens 03- cota principal, 04 – cota reservada, 05- cota principal e 06- cota reservada, não teve empresas vencedoras, conforme consta autos. Anexo I disponível no site da COPASA MG em www.copasa.com.br.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL - nº 05.2018/3045 – PEM
 Objeto: Microcomputadores, Servidores, Notebooks e Softwares, Incluindo Serviços de Garantia e Manutenção. Lote encerrado: 02 (dois), conforme consta dos autos. Foram registrados os preços das empresas: Positivo Tecnologia S.A para lotes 01 e 03 e Ingram Micro Tecnologia e Informática Ltda. para o lote 04, no valor total de R\$ 18.550.225,61, conforme consta do Anexo I disponível no site da COPASA MG em www.copasa.com.br, fornecedores, pregão, encerrados.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2018/3058 – PEM
 Objeto: Anéis de concreto armado. Proposta: Foram registrados os preços para FCK Premoldados Ltda., no valor de R\$ 368.874,00 para o item 01- cota principal) e Prémoldados Sampaio Eireli para o item 02-cota reservada), no valor de R\$ 72.739,80, conforme consta do Anexo I disponível no site da COPASA MG em www.copasa.com.br.

JULGAMENTO
 Licitação Nº CPLI. 1120180122
 Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de melhorias no Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de São Tiago / MG. A Proposta Comercial da empresa PROGRESSO ENGENHARIA LTDA EPP foi desclassificada por estar em desacordo com o Edital. O detalhamento das falhas encontra-se nos autos e no site da COPASA. Vencedora: VB ENGENHARIA EIRELI. Valor: R\$ 79.972,05.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2018/0524 – PEM
 Objeto: Tubos em Aço Carbono com Costura. Resultado: Encerrado. Não houve empresa vencedora, conforme consta dos autos.

AVISO DE LICITAÇÃO
 Licitação Nº CPLI.1120180148
 Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de melhoria do Sistema de Abastecimento de Água, com implantação de redes adutoras, DN200mm, DN150mm, DN100mm e de distribuição na sede do município de Prudente Moraes / MG. Dia: 03/08/2018 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 07/08/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO
 Licitação Nº CPLI.1120180133
 Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de perfuração de poços tubulares profundos, no âmbito da Superintendência de Operação Região Metropolitana (SPMT). Dia: 03/09/2018 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 07/08/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2018/0553 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).
 Objeto: Hipoclorito de cálcio granulado. Dia da Licitação: 22 de agosto de 2018 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 08/08/2018 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Licitações).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2018/0534 – PEM. (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).
 Objeto: Elemento Filtrante de Ar. Dia da Licitação: 22 de agosto de 2018 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 08/08/2018 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Licitações).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2018/0555 – PEM.
 Objeto: Misturadores Submersíveis. Dia da Licitação: 22 de agosto de 2018 às 14:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 08/08/2018 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Licitações).

A DIRETORIA

31 cm -06 1130620 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

JUSTIFICATIVA POR QUEBRA DE CRONOLOGIA

Atendendo às exigências do Artigo 5º da Lei 8.666/93, a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, Unidade Executora e Orçamentária 2430001 e 2431, respectivamente, CNPJ 10.745.790/0001-98 justifica e dá publicidade do motivo da quebra de cronologia dos pagamentos da Fonte/Procedência (FP) 101 de despesas inscritas em seu passivo financeiro:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA- CIE – CNPJ
 21.728.779/0001-36
 Fatura: 44569
 Descrição: serviços prestados por estagiários.
 Valor total: 486,72 (quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)
 Competência julho/2018
 Vencimentos em 10.08.2018

UNIDATA AUTOMAÇÃO LTDA – CNPJ
 26.179.697/0001-01
 Faturas: 2018/746 e 2018/745;
 Descrição: Serviço de Gerenciamento do Abastecimento
 Valor: R\$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos).
 Competências: maio e junho
 Vencimentos: 10.08.2018

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA – CNPJ
 00.604.122/0001-97
 Nota fiscal de Serviços Eletrônica: 2018/973216
 Descrição do Serviço: Lavagem de Veículo
 Valor: R\$ 66,00(sessenta e seis reais)
 Competência: junho
 Vencimento: 17.08.2018

EM DETRIMENTO DOS CREDORES ABAIXO:

LOCALIZA RENT A CAR S/A - CNPJ
 16.670.085/0001-55
 Fatura de Locação: 188066
 Descrição do Serviço: Locação de veículo
 Valor: R\$ 1.081,60 (mil e oitenta e um reais e sessenta centavos)
 Competência: abril
 Vencimento: 16.06.2018

Fatura de Locação: 191882
 Descrição do Serviço: Locação de veículo
 Valor: R\$ 1.081,60 (mil e oitenta e um reais e sessenta centavos)
 Competência: maio
 Vencimento: 12.07.2018

Fatura de Locação: 194652
 Descrição do Serviço: Locação de veículo
 Valor: R\$ 1.081,60 (mil e oitenta e um reais e sessenta centavos)
 Competência: junho
 Vencimento: 09.08.2018

CS BRASIL TRANSPORTE PASSAGEIROS SERVIÇOS AMBIENTAIS – CNPJ
 10.965.693/0001-00

Fatura de locação: 94575030
 Descrição do Serviço: Locação de Veículo de Representação
 Valor: R\$ 2.047,85(dois mil quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)
 Competência: março/2018
 Vencimento em 05.05.2018

Fatura de Locação: 94783847
 Descrição do Serviço: Locação de Veículo de Representação
 Valor: R\$ 2.047,85(dois mil quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)
 Competência: abril
 Vencimento: 08.06.2018

Fatura de Locação: 94915293
 Descrição do Serviço: Locação de Veículo de Representação
 Valor: R\$ 2.047,85(dois mil quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)
 Competência: maio
 Vencimento: 05.08.2018

Fatura de Locação: 95059854
 Descrição do Serviço: Locação de Veículo de Representação
 Valor: R\$ 2.047,85(dois mil quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)
 Competência: junho
 Vencimento: 05.08.2018

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORÇÃO DO ESTADO DE MG – CNPJ
 16.636.540/0001-04
 NFS-E: 2018/26417 e 2018/26420
 Descrição do serviço: acesso a ambiente mainframe e emissão de certificado digital, respectivamente
 Valor: R\$ 1.188,00 (mil cento e oitenta e oito reais)
 Competência: junho
 Vencimento: 23.07.2018

Justificativa: atendendo às exigências do Artigo 5º da Lei 8.666/93, justificamos para os devidos fins que a quebra de cronologia das despesas apropriadas na fonte/procedência 101 aconteceu devido a superintendência Central de Administração Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda – SCAFF/SEF ter aprovado cota financeira especificamente para pagamento do Centro de Integração Empresa Escola e, o saldo remanescente foi usado para pagamento de 02(duas) outras pequenas despesas, totalizando um montante de R\$ 68,28(sessenta e oito reais, vinte e oito centavos).

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2018
 Fonte da Informação: Gerência de Contabilidade e Finanças – GCF

22 cm -06 1130655 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA

EDITAL DE CITAÇÃO
 O Procurador da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço (ARMVA), respondendo pelo expediente da Diretoria Geral, HUBERTO LOPES DE ASSIS – MASP: 1.391.440-3,

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de **MONTES CLAROS:**

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (ha)	CONFRONTANTES
Maria José Alves dos Santos	01709797681	Buriti Campo Santo	0,0274	Escola Municipal Benedito Maciel

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2018.
 José Antonio Ribeiro
 Chefe de Gabinete
 Respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário
 Conforme disposto na Resolução SEDA nº 19, de 20 de junho de 2018

8 cm -06 1130700 - 1

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – EMATER-MG e o Município de Botumirim/MG. Objeto: A conjugação de esforços entre as partes para a implantação e execução do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, no município de Botumirim/MG. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA - Modalidade Compra com Doação Simultânea seguirá as diretrizes definidas no Termo de Adesão 159/2012, assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, bem como as normas emanadas pela Portaria MDS/SESAN nº 20/2016, doravante será denominado PAA – CDS – Execução Estadual. Vigência: 2 anos a contar da data de sua publicação. Termo assinado aos 02/07/2018. a) Alexandre de Lima Chumbinho - SEDA; b) Glenio Martins de Lima Mariano – EMATER-MG c) Ana Pereira Neta – Município de Botumirim/MG.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – EMATER-MG e o Município de Capelinha/MG. Objeto: A conjugação de esforços entre as partes para a implantação e execução do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, no município de Capelinha/MG. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA - Modalidade Compra com Doação Simultânea seguirá as diretrizes definidas no Termo de Adesão 159/2012, assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, bem como as normas emanadas pela Portaria MDS/SESAN nº 20/2016, doravante será denominado PAA – CDS – Execução Estadual. Vigência: 2 anos a contar da data de sua publicação. Termo assinado aos 02/07/2018. a) Alexandre de Lima Chumbinho - SEDA; b) Glenio Martins de Lima Mariano – EMATER-MG c) Aderlândia Moreira Vilela – Município de Capelinha/MG.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – EMATER-MG e o Município de Crisólita/MG. Objeto: A conjugação de esforços entre as partes para a implantação e execução do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, no município de Crisólita/MG. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA - Modalidade Compra com Doação Simultânea seguirá as diretrizes definidas no Termo de Adesão 159/2012, assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, bem como as normas emanadas pela Portaria MDS/SESAN nº 20/2016, doravante será denominado PAA – CDS – Execução Estadual. Vigência: 2 anos a contar da data de sua publicação. Termo assinado aos 02/07/2018. a) Alexandre de Lima Chumbinho - SEDA; b) Glenio Martins de Lima Mariano – EMATER-MG c) Aderlândia Moreira Vilela – Município de Crisólita/MG.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – EMATER-MG e o Município de Divisópolis/MG. Objeto: A conjugação de esforços entre as partes para a implantação e execução do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, no município de Divisópolis/MG. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA - Modalidade Compra com Doação Simultânea seguirá as diretrizes definidas no Termo de Adesão 159/2012, assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, bem como as normas emanadas pela Portaria MDS/SESAN nº 20/2016, doravante será denominado PAA – CDS – Execução Estadual. Vigência: 2 anos a contar da data de sua publicação. Termo assinado aos 02/07/2018. a) Alexandre de Lima Chumbinho - SEDA; b) Glenio Martins de Lima Mariano – EMATER-MG c) Eivaldo Gobira Alves – Município de Divisópolis/MG.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – EMATER-MG e o Município de Icarai de Minas/MG. Objeto: A conjugação de esforços entre as partes para a implantação e execução do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, no município de Icarai de Minas/MG. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA - Modalidade Compra com Doação Simultânea seguirá as diretrizes definidas no Termo de Adesão 159/2012, assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, bem como as normas emanadas pela Portaria MDS/SESAN nº 20/2016, doravante será denominado PAA – CDS – Execução Estadual.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III, do Decreto Estadual nº 46.027/2012, cumulado com artigo 256 do CPC, CITA pelo presente edital, o Sr. Valteir Silva Nascimento, inscrito no CPF nº 798.056.637-87 e a Sra. Vanusa Augusta Xavier, inscrita no CPF nº 030.548.436-29, por se encontrarem atualmente em local incerto e não sabido, para, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste, comparecerem à Rua Zita Soares de Oliveira, nº 212, 3º e 4º andares Centro, Ipatinga/MG, CEP nº 35.160-007, a fim de apresentarem defesa escrita a Comissão de Apreciação de Recursos no Processo Administrativo de Fiscalização nº 004/2017, face às infrações apontadas no artigo 13, incisos I e IV da Lei Complementar nº 122/2012 cumulada com Decreto Estadual nº 46.027/2012, a que responde, sob pena, de nos termos do artigo 344, do CPC em não sendo contestada a ação, presumir-se como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. Ipatinga, 06 de Agosto de 2018.

4 cm -06 1130231 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

3º TA ao Contrato de Prestação de Serviços nº 9041842/2015 - Partes: EMG/SEC e AMBIENTE SANEAMENTO URBANO E RURAL LTDA. Objeto: O presente termo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 22/08/2018 a 21/08/2019, com o valor global de R\$ 104.950,00. Dotação Orçamentária: As despesas ocorrerão à conta da dotação orçamentária:1271.13.392.138.4466.0001.3390.3961.0.10.1

Ratificação: Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato Original que não colidirem com este aditamento. Belo Horizonte, 03/08/2018. Assinam: Angelo Oswaldo de Araújo Santos/ SEC e Myriam de Carvalho Cunha/Ambiente Saneamento Urbano e Rural Ltda.

3 cm -06 1130201 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de **MONTES CLAROS:**

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (ha)	CONFRONTANTES
Maria José Alves dos Santos	01709797681	Buriti Campo Santo	0,0274	Escola Municipal Benedito Maciel

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2018.
 José Antonio Ribeiro
 Chefe de Gabinete
 Respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário
 Conforme disposto na Resolução SEDA nº 19, de 20 de junho de 2018

8 cm -06 1130700 - 1

Vigência: 2 anos a contar da data de sua publicação. Termo assinado aos 02/07/2018. a) Alexandre de Lima Chumbinho - SEDA; b) Glenio Martins de Lima Mariano – EMATER-MG c) James Veloso Almeida – Município de Icarai de Minas/MG.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – EMATER-MG e o Município de Jaíba/MG. Objeto: A conjugação de esforços entre as partes para a implantação e execução do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, no município de Jaíba/MG. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA - Modalidade Compra com Doação Simultânea seguirá as diretrizes definidas no Termo de Adesão 159/2012, assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, bem como as normas emanadas pela Portaria MDS/SESAN nº 20/2016, doravante será denominado PAA – CDS – Execução Estadual. Vigência: 2 anos a contar da data de sua publicação. Termo assinado aos 02/07/2018. a) Alexandre de Lima Chumbinho - SEDA; b) Glenio Martins de Lima Mariano – EMATER-MG c) Reginaldo Antônio da Silva – Município de Jaíba/MG.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – EMATER-MG e o Município de Januária/MG. Objeto: A conjugação de esforços entre as partes para a implantação e execução do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, no município de Januária/MG. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA - Modalidade Compra com Doação Simultânea seguirá as diretrizes definidas no Termo de Adesão 159/2012, assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, bem como as normas emanadas pela Portaria MDS/SESAN nº 20/2016, doravante será denominado PAA – CDS – Execução Estadual. Vigência: 2 anos a contar da data de sua publicação. Termo assinado aos 02/07/2018. a) Alexandre de Lima Chumbinho - SEDA; b) Glenio Martins de Lima Mariano – EMATER-MG c) Reginaldo Antônio da Silva – Município de Januária/MG.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – EMATER-MG e o Município de Jenipapo de Minas/MG. Objeto: A conjugação de esforços entre as partes para a implantação e execução do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, no município de Jenipapo de Minas/MG. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA - Modalidade Compra com Doação Simultânea seguirá as diretrizes definidas no Termo de Adesão 159/2012, assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, bem como as normas emanadas pela Portaria MDS/SESAN nº 20/2016, doravante será denominado PAA – CDS – Execução Estadual. Vigência: 2 anos a contar da data de sua publicação. Termo assinado aos 0